

Descontrole judicial da administração pública?

Autor(a): Carlos Ari Sundfeld

Publicado em: 09 de fevereiro de 2021

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/descontrole-judicial-da-administracao-publica>

Fonte original:

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/descontrole-judicial-da-administracao-publica>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/descontrole-judicial-da-administracao-publica#ep-30e87ca4

Resumo

Litigância de massa pode descontrolar a ação administrativa

Texto integral

Será que nós, juristas, sabemos mesmo o que se passa nos mundos administrativo e judicial? Estou em dúvida. Ideias e teorias de direito administrativo não deveriam nascer de abstrações, mas dar conta de problemas reais nas relações com administrações públicas. É assim quando defendemos a necessidade do controle para corrigir arbitrariedades e criticamos os juízes que avocam a discricionariedade administrativa. Essas preocupações – com arbitrariedade administrativa e discricionariedade judicial – foram sugeridas pela prática e são relevantes. Mas talvez não estejamos percebendo outro risco: o descontrole pela pulverização judicial. Em artigo anterior, referi pesquisa sobre judicialização da saúde, que mostrou a tendência de, na concessão de medicamentos, os juízes desprezarem análises científicas de caráter geral, vindas de órgãos administrativos qualificados, e dar valor a prescrições individuais de médicos desconhecidos. Outra pesquisa, agora sobre o INSS, ajuda a ver mais longe. O INSS é responsável pelos benefícios previdenciários (aposentadoria, salário-maternidade, auxílios-doença e acidente etc.) e pelo BPC (para pessoas com deficiência ou mais de 65 anos e sem renda). O volume é gigantesco. Entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019 foram 9,5 milhões de decisões: 5,5 milhões deferindo e 4 milhões indeferindo pedidos. O INSS é o maior produtor de processos e atos administrativos do Brasil. Tem mecanismos para manter o mínimo de coerência interna. Frequentemente não funcionam, mas há o esforço. Só que, em matéria previdenciária, a atuação da Justiça também é gigante. Cerca de 11% dos benefícios é concedido por ela, contra a avaliação anterior do INSS. O que ela mais defere: auxílio-doença (26% vêm dos juízes) e aposentadoria por invalidez (16%), justamente os processos com questões mais médicas e fáticas do que normativas. Será que, nesses casos, são mesmo os juízes os protagonistas da decisão judicial? Nos milhões de casos sobre incapacidade para o trabalho, o INSS segue suas perícias internas – que têm muitos problemas, mas ao menos tentam refletir orientações mais gerais. Já a Justiça tende a ser mais individual, por princípio. Juízes parecem desconfiar da administração previdenciária, exageram na independência e não respondem pela coerência geral. Podem decidir liminarmente. E, sem serem especialistas, acabam confiando em peritos que atuam em juízo sem supervisão global. Em suma: é possível que, em setores massificados como saúde e previdência, a Justiça não esteja controlando a administração pública por critérios gerais e estáveis, como gostaria. Sem que perceba, pode estar sendo usada para, nas

mãos de terceiros, os critérios administrativos variarem e saírem do controle. Pesquisas mostram manipulações, inclusive de advogados, em outros campos . Todo cuidado é pouco: a pulverização, que afoga e desnorteia os juízes, pode fazer mais mal que a deferência cega aos atos da administração pública. Assim, seria um bom avanço se a Justiça confiasse menos em si. O episódio 48 do podcast Sem Precedentes faz uma análise sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020 e mostra o que esperar em 2021. Ouça: <https://youtu.be/-hMj5lwXEE>

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SUNDFELD, Carlos Ari. Descontrole judicial da administração pública?. jota_import, 9 fev. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/descontrole-judicial-da-administracao-publica>.

Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em:

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/descontrole-judicial-da-administracao-publica>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Sundfeld, C. A. (2021, February 9). Descontrole judicial da administração pública?. *jota_import*.

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/descontrole-judicial-da-administracao-publica>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SUNDFELD, Carlos Ari. 2021. “Descontrole judicial da administração pública?.” *jota_import*, February 09.

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/descontrole-judicial-da-administracao-publica>

BibTeX

```
@article{carlos-ari-sundfeld-descontrole-judicial-da-administra-o-p-b-2021,  
author = {Sundfeld, Carlos Ari},  
title = {Descontrole judicial da administração pública?},  
journal = {jota_import},  
year = {2021},  
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/descontrole-judicial-da-administracao-publica},  
urldate = {2021-02-09}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/descontrole-judicial-da-administracao-publica>

PDF gerado em 2026-08-26 19:30 UTC